



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 094/2025

Designa Equipe de Planejamento para processo de contratação de serviços de outsourcing de impressão.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para Equipe de Planejamento em processo de contratação de serviços de outsourcing de impressão.

Equipe Planejamento	Cargo	Depto. de Atuação
Edson Teixeira Tavares	Analista Legislativo	Secretaria Geral
Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz.	Diretor de TI e áudio visual	T.I.
Daniela de Olivera Barbosa ( <i>suplente</i> )	Analista Legislativo	Secretaria Geral

Art. 2º A Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, e poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da compra até sua conclusão, entendido como sendo a homologação ou ratificação para compra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de outubro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Apda. Gomes  
Diretora Geral

